



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 2021110101, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela Pessoa Física LUIZ DE GONZAGA MONTEIRO TAVARES, que tem por objeto a alteração de valor do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) LEONARDO MACEDO LOBATO, titular do CPF nº 293.719.532-68, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Pessoa Física: LUIZ DE GONZAGA MONTEIRO TAVARES, portador do CPF 042.119.872-91, residente na Trav. Leonardo Tavares, nº 222, Centro, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000. Neste ato representado pelo Sr. LUIZ DE GONZAGA MONTEIRO TAVARES, portador do CPF: 042.119.872-91, residente na Trav. Leonardo Tavares, nº 222, Centro, Ponta de Pedras-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram os presente Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato n.º 2021110101, instruído no (a) Dispensa de Licitação nº 7/2021-070102, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), nos termos do art. 65, Inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal Anterior	R\$ Valor Mensal Aditivo
01	Locação de Imóvel com 13 cômodos mobilhados destinados a ser casa de apoio a funcionários tais como: Médicos, Enfermeiros.	08	3.200,00	3.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 11 de março de 2022

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras / CONTRATANTE:

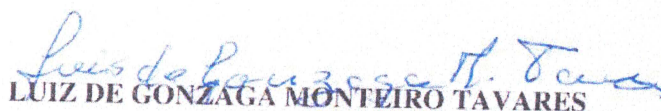
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184
Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.935.648/0001-76

CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO:


LUIZ DE GONZAGA MONTEIRO TAVARES

CPF 042.119.872-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas: **LEONARDO MACEDO**
LOBATO:2937195326
Assinado de forma digital por
LEONARDO MACEDO
LOBATO:2937195326

1-

2-

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000